

PORTARIA Nº 0118/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0102/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	ALFHA Comercio e Serviços LTDA	01/2022	Prestação de serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico hospitalares, incluindo áreas administrativas	22/01/2022 à 21/07/2022	CAPS III	Barbara Kelly Ferreira Coelho
					Unidade de Suprimento	Ademir dos Santos Miranda
					CEO	George Costa de Araújo
					CAF	Fabiola Monteiro de Souza Berwian Schneider
					SESA	Bruno Favacho Insabato
					CRDF	Diana Barbosa do Nascimento
					CAPS AD	Manoel Rodrigues Laranjeiras Neto
					CERPIS	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes
					CRDT/SAE e CTA	Noemia de Jesus Silva Lázari
					UMS Pedra Branca do Amapari	Luciane dos Santos Paes
					HEO	Ediellen Gardenha Alves Cruz
					HELAJA	Raumicleia Goes de Andrade
					UMS Tartarugalzinho	Rosineide Castilho Gomes
					UMS Serra do Navio	Neiva Ruth Alves Corrêa Castelo
					UMS Pracuúba	Paulo Henrique Andrade da Costa Suplente: Fabiane Alves da Silva

					UMS Vitória do Jari	Gleyse Kelle Viana Soare e Gilderlan Batista Viana
					UMS Calçoene	Titular: Cleuton Carlos Marques Substituto: Dilarina da Silva dos Santos
					UMS Ferreira Gomes	Diana Lima Barreto
					UMS Amapá	Zanilson Ramos Miranda
					HCA/PAI	Ketlen de Sena Silva
					UMS Mazagão	Maria da Conceição Rodrigues de Castro
					HE	Cláudio Vieira de Souza
					HCAL	Dalton Tales João Moutinho
					HMML	Milton César Morais de Souza
					SAMU	Juvanete Balieira Ferreira
					UPA Zona Norte	Cleber da Cruz Rodrigues de Lima
					HES	Moacir Junior Ferreira de Sousa

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 77529564. Cód. CRC: BFEC52

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 24/02/2022 11:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

